



INDICAÇÃO Nº 3565, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador, para que determine a Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) utilizados na execução de obras de infraestrutura urbana em vias públicas do município de Andradina – SP.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de suma importância, de forma que algumas vias públicas municipais não tem pavimentação asfáltica, salientado que no bairro Pereira Barreto, existe diversas casas populares e todos os moradores reclamam, pois na época da seca o vento com poeira traz doenças respiratórias, e no período chuvoso a lama dificulta muito a locomoção dos moradores a Prefeitura municipal de Andradina não dispõe de recursos financeiros, necessitando assim desses recursos para executar a obra.

Assim, aguardamos manifestação favorável de sua excelência, o Senhor Governador do Estado de São Paulo, acerca da presente proposição.

Sala das Sessões, em 28/06/2021

a) Sargento Neri